

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: Altera a redação do decreto  
Nº 03/2009 de 03 de fevereiro de 2009

O Prefeito municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas no art.91, inciso V, da Lei orgânica do município e em consonância com a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º- O inciso I do art. 8º do Decreto nº 03 de 03 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

- I- A convocação dos interessados será efetuado por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e quando se tratar de obras, compras e serviços financiados por instituições federais, o aviso deverá ser publicado no Diário Oficial da União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 02 de Janeiro de 2013.

  
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

Prefeito